



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 023/2017, de 19 de maio de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 11/2017 – HOVET, enviado em 15 de maio de 2017, que solicita nomeação de Coordenadores, Tutores e Preceptores para a COREMU;

CONSIDERANDO a Ata n.º 01/2017 da eleição dos membros da COREMU, aprovada em 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Publicado no Diário Oficial
Município de Mossoró
22 05 2017
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. STAPE 1351968

Art. 1.º Revogar as Portarias UFERSA/PROPPG n.º 001/2015, de 29 de janeiro de 2015 e UFERSA/PROPPG n.º 010/2015, de 6 de maio de 2015.

Art. 2.º Designar para compor a COREMU como Tutores, Preceptores e Coordenadores os servidores abaixo:

I - Médico Veterinário Dr. **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes** - Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde - COREMU e Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Diagnóstico por Imagem de Animais de Companhia.

II - Médico Veterinário M.Sc. **Kilder Dantas Filgueira** - Vice- Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde-COREMU Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica de Pequenos Animais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

III – Prof^ª. Dra. **Regina Valéria da Cunha Dias** -
Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes
Animais.

IV – Prof. Dr. **Eraldo Barbosa Calado** - Coordenação/Tutoria/Preceptoria do
Programa de Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia e Tutoria/Preceptoria do
Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

V - Prof. Dr. **Genilson Fernandes Queiroz** - Tutoria/Preceptoria do Programa de
Clínica Médica Cirúrgica de Animais de Companhia.

VI - Prof. Dr. **Raimundo Alves Barreto Júnior** - Tutoria/Preceptoria do
Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

VII - Médico Veterinário M.Sc. **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**
Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

VIII – Prof^ª. Dra. **Valéria Veras de Paula** - Coordenação/Tutoria/Preceptoria do
Programa de Anestesiologia Veterinária.

IX - Dr. **Carlos Iberê Alves Freitas** - Coordenação/Tutoria/Preceptoria do
Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres.

X - Farmacêutico/Bioquímico Dr. **André Menezes do Vale** -
Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Patologia Clínica.

XI – Prof^ª. Dra. **Michelly Fernandes de Macedo** - Tutoria/Preceptoria do
Programa de Patologia Clínica.

Art. 3º O mandato dos Tutores, Preceptores e Coordenadores, ora designados,
será de 2 (dois) anos, conforme estabelecido na Ata nº 01/2017 da eleição dos membros da
COREMU, aprovada em 23 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 01 de
março de 2017.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação